

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 131/2024

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024;
- que os conselheiros, após os devidos esclarecimentos e ampla discussão, concordaram com a referida Programação e reconheceram a sua importância;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde fica encarregada de fazer, trimestralmente, a verificação da execução das ações estabelecidas na PAS 2024 e apresentar relatório para o Plenário do Conselho na reunião subsequente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de fevereiro de 2024.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**